

SINT-IFESgo

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS
UFG - IFG - IF Goiano - HC/EBSERH



BOLETIM 17 - ANO 4 - 2017

ELEIÇÕES PARA REITOR

**Dias 27 e
28 de junho**

**Eleições
pelo SIGEleição
ou pela urna**

**Trabalhadores(as) exigem
compromissos dos candidatos**

Junho de 2017

CONSULTA PARA A ESCOLHA DE REITOR EXERCITA DEMOCRACIA

Foto: Arquivo UFG



Sede da Reitoria da UFG - Campus Samambaia

Após a homologação das quatro candidaturas a Reitor e Vice-reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), para o quadriênio 2018-2021, em maio, o processo segue com as respectivas campanhas. Estão sendo realizadas entrevistas, debates, visitas e divulgação das propostas pelas redes sociais. O processo culminará em uma Consulta à Comunidade Acadêmica da instituição, a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho, em todas as regionais da UFG.

A escolha do futuro reitor, porém, é efetivada pelo Ministério da Educação (MEC) a partir de uma lista tríplice aprovada e enviada pelo Conselho Universitário (Consuni) da UFG. Este, por sua vez, costuma acatar a consulta democrática, indicando como o primeiro da lista aquele escolhido pela comunidade.

Para a realização deste pleito foi formada a Comissão Organizadora da Consulta (COC), presidida pelo professor Enes Marra, da Faculdade de Engenharia. A comissão é formada paritariamente por representantes das entidades Sint-ifesgo (técnico-administrativos), Adufg (docentes) e DCE (discentes). A COC está sediada no SINT-IFESgo e seu trabalho pode ser acessado em: www.coc.ufg.br.

Do mesmo modo, a consulta também será paritária, isto é, os votos serão agrupados por categoria (técnico-administrativos, docentes e discentes), cada qual com o peso paritário de 1/3, resguardadas as proporcionalidades. Podem participar TAEs e docentes, ativos e inativos, assim como os discentes graduandos e pós-graduandos, além dos alunos maiores de 16 anos do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae).

Redemocratização nas universidades

O atual modo de execução do pleito para a escolha de reitores das instituições federais de ensino superior (Ifes) foi concebido após o fim do regime militar, que vigorou entre 1964 e 1985. Durante esse período, reitor e vice-reitor eram definidos e nomeados por ordem do Presidente da República, através do MEC.

Após a retomada do período democrático, o sistema de consulta, como é feito hoje, foi instaurado, mesmo de maneira não-oficial. Na UFG, o primeiro reitor escolhido pela comunidade universitária foi o professor Joel Pimentel Ulhôa, da Faculdade de Filosofia, empossado em 1986. Passaram pelo mesmo processo, os reitores: prof. Ricardo Freua Bufaiçal (1990), prof. Ary Monteiro do Espírito Santo (1994), profa. Milca Severino Pereira (1998 e 2002), prof. Edward Madureira Brasil (2006 e 2010) e o atual reitor, prof. Orlando Afonso do Valle Amaral (2014).

Foto: Arquivo UFG



Joel Pimentel, o primeiro Reitor da UFG nomeado após consulta

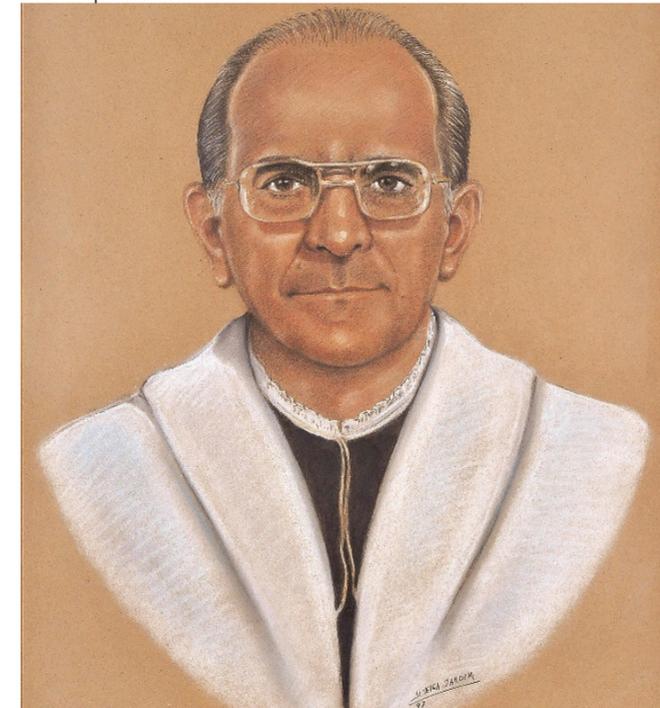
Primeiro reitor eleito pela consulta não foi empossado pela Ditadura

Desde 1986, ano em que Joel Pimentel Ulhôa foi escolhido para reitor da UFG, a Consulta à Comunidade Universitária é respeitada pelo Conselho Universitário (Consuni) e acatada pelo Ministério da Educação (MEC). Em suma, a escolha realizada dentro da instituição passa pela aprovação das esferas do Executivo para se tornar válida.

Entretanto, a primeira Consulta à Comunidade para escolha do reitor da UFG foi realizada em 1982, ainda no período de ditadura. Na ocasião, Ary Monteiro do Espírito Santo teve a maioria de votos. Apesar da escolha da comunidade universitária, o Governo, então comandado por João Figueiredo, não permitiu sua nomeação e designou Maria do Rosário Cassimiro para o cargo.

Após os mandatos de Maria do Rosário Cassimiro (1982-1986), Joel Pimentel de Ulhôa (1986-1990) e Ricardo Freua Bufaiçal (1990-1994), Ary Monteiro foi escolhido novamente e desta vez, o resultado da votação foi respeitado pelo MEC e lavrado pelo governo. O doutor Ary foi reitor da UFG entre 1994 e 1998.

Foto: Arquivo UFG



Ary Monteiro não foi nomeado pela Ditadura Militar em 1982

QUEM VOTA NA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DO REITOR DA UFG?

Para a Consulta à Comunidade Universitária que escolhe o reitor, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho, são eleitores: técnicos-administrativos ativos e inativos do quadro permanente da Universidade Federal de Goiás; docentes ativos e inativos; discentes de graduação e de pós-graduação devidamente matriculados; discentes do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), com idade igual ou superior a 16 anos.

Não são eleitores: discentes do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), com idade inferior a 16 anos, trabalhadores da EBSEH e terceirizados e professores substitutos.

Como votar?

Pela primeira vez, além da votação por cédulas, a consulta será realizada por meio eletrônico. A UFG, por meio de seu Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponibiliza o Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição). Para ter acesso ao sistema de votação, técnicos-administrativos, docentes, discentes da graduação e pós-graduação e alunos do Cepae

que votam, devem usar os seus logins e senhas pessoais de acesso ao Portal UFGNet – SIGAA. Entre as vantagens da votação eletrônica está a possibilidade de pessoas afastadas, em treinamento, por exemplo, poderem participar da consulta.

Ao acessar o sistema, o usuário irá encontrar os pleitos disponíveis para o dia, neste caso, especificamente, a eleição para reitor da UFG. Após a escolha, haverá opções de chapas com a identificação dos candidatos e seus cargos (reitor e vice-reitor). Como em uma urna, coloca-se o número da chapa escolhida e pressiona-se a opção “Confirmar”. Em seguida, para confirmação da escolha, o sistema faz uma pergunta de segurança pessoal e após resposta correta, clica-se em “Confirmar Voto”.

Para facilitar a consulta, a votação por de papel também acontecerá. O Sint-Ifesgo, Adufg, e o Cepae receberão as urnas para esta modalidade de votação. Excepcionalmente, apenas docentes, TAEs e discentes do CEPAE, que não conseguirem votar pelo SIGEleição ou que assim desejarem, poderão votar neste modo. Para votar, se coloca o número da chapa e assinatura para confirmação.

CANDIDATOS A REITOR SE MANIFESTAM SOBRE PAUTA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Em Reunião ampliada do SINT-IFESgo e seu conselho de delegados, realizada no auditório do Instituto de Química, hoje pela manhã, três dos quatro candidatos a reitor da UFG participaram, expondo suas posições diante da pauta específica de reivindicações dos servidores técnico-administrativos, disposta nos itens: autonomia; democracia; política de pessoal e gestão de pessoas; assédio moral, sexual e outras de discriminação e de abuso; saúde do trabalhador, política de segurança; Hospital das Clínicas/Ebserh; aposentados, e relação entre UFG e Sindicato.

Todos os candidatos falaram da necessidade de haver mais valorização de pessoal na UFG, especialmente os técnico-administrativos, reconheceram e elogiaram a pauta da categoria, demonstrando disposição em acatá-la, em sua maioria. Conheça um pouco de suas proposições externas no evento.

Romualdo Pessoa (Chapa 1) posicionou-se crítico em relação à terceirização em detrimento dos concursos, bem como à mudanças nas estruturas sem mudar a prática, a política. Ressaltou que é preciso cuidar e evitar o adoecimento no trabalho, e também no meio estudantil, combater o assédio, criando ambientes mais saudáveis, e investir em inteligência para a segurança. Defendeu a qualificação sem distinção e o incentivo à participação de técnicos em projetos de pesquisa e que haja à discussão de ideias.



Todos os candidatos falaram da necessidade de haver mais valorização de pessoal na UFG, especialmente os técnico-administrativos, reconheceram e elogiaram a pauta da categoria, demonstrando disposição em acatá-la, em sua maioria.



Fátima dos Reis conduz reunião com os candidatos. Na pauta, o compromisso com os TAEs da UFG

Luiz Mello (Chapa 2) defende uma universidade plural, de respeito às pessoas, inserida nos grandes temas e que seja referência nacional e internacional. Propõe uma política de ensino ampliada, com mais justiça social, mapear competências para valorização mais justa, sanar carências estruturais, uma gestão baseada em informação, com definição de perfis e critérios para uniformização de procedimentos, participação da comunidade no orçamento, eleições diretas para a escolha de diretores e chefes.

Edward Madureira (Chapa 4) ressaltou a importância da relação com a comunidade como uma forma de assegurar a autonomia. Lembrou do déficit estimado em mais de 500 técnicos nos últimos 20 anos e ressaltou a qualificação extraordinária do quadro atual com muitos doutores, mestre e especialistas. Propõe a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para cuidar do redimensionamento, realocação, e saúde do trabalhador, e ainda levantamento atualizado com vistas à implantação dos turnos contínuos.

Impossibilitado de comparecer à Reunião dos servidores, o candidato Reginaldo Nassar, enviou nota ao SINT-IFESgo: “A Chapa 3 entende que a Pauta de Reivindicações é justa e surge dos anseios de uma categoria que tem sido afastada do protagonismo, devido a uma política administrativa autoritária. Portanto, nos comprometemos com uma gestão democrática e participativa, focada no Planejamento Institucional que culmine a Excelência de nossas atividades-fim. Assim, acreditamos ser prioritário ações administrativas que criem espaço e condições para a qualificação de pessoal. Isto implica em medidas corajosas e responsáveis para uma reorganização estrutural que possibilite desde a implementação dos turnos contínuos até melhor distribuição de vagas”.

QUEM PODE VOTAR?



Docentes ativos e inativos do quadro permanente da UFG
Técnico-Administrativos ativos e inativos do quadro permanente da UFG
Discentes da graduação e pós-graduação devidamente matriculados
Alunos do CEPAE com idade igual ou superior a 16 anos.

QUEM NÃO PODE VOTAR?



Alunos do CEPAE com idade inferior a 16 anos.

COMO VOTAR?



Quem é apto ao voto basta acessar o sistema de votação (SIGEleição).
Ao acessar o sistema pelo computador, o usuário irá encontrar a eleição disponível para o dia (para reitor).
Após a escolha, haverá opções de chapas com a identificação dos candidatos e seus cargos (reitor e vice-reitor). Após escolher a chapa, confirme seu voto.
Há também a opção de votos por cédulas (apenas docentes, TAEs e discentes do CEPAE poderão votar neste modo).



A eleição é auditada e segura, o voto é impessoal, ou seja, não há possibilidade de identificação.

Chapa 1 - UFG PRA VOCÊ



ROMUALDO PESSOA

Romualdo Pessoa Campos é Professor Adjunto III da Universidade Federal de Goiás. É graduado em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG -1988), mestre em História (1995) e doutor em Geografia (2013) também pela UFG. Desde 1995 integra o quadro docente da UFG. Foi secretário regional da SBPC-GO (2002 e 1009), superintendente de Fomento e Apoio à Pesquisa, da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (Sectec-GO/2003/2004), presidente da então Associação dos Docentes da UFG (Adufg), por dois mandatos (1999 e 2007), vice-presidente da Associação dos Geógrafos do Brasil, Seção Goiânia. Também participou da Comissão Executiva Nacional dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (Cenapet/MEC) e foi interlocutor do Conselho Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET, na Pró-reitoria de Graduação da UFG. Participa da Comissão de Altos Estudos do Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional e coordena o Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais.



LEANDRO OLIVEIRA

Leandro Gonçalves Oliveira é Professor Titular da UFG. Graduado em Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado) pela Universidade de São Paulo (USP -1988), mestre em Entomologia (USP/ Ribeirão Preto - 1991) e doutor em Zoologia (USP/ São Paulo - 1996). Desde 1992, é professor da UFG, onde integra os programas de pós-graduação em Ciências Ambientais (coordenador) e em Educação em Ciências e Matemática. Atua como avaliador institucional do INEP/MEC, avaliador de cursos de graduação em Ciências Biológicas, membro dos Comitês da Capes de Ciências Ambientais e de Ensino, consultor do CNPq em suas áreas de formação e consultor ad hoc do PIBIC/CNPq/MCT. Foi também da coordenação de pós-graduação, chefia de departamento, direção da 4ª Regional da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio) e coordenação do IV Encontro Nacional de Ensino de Biologia e II Encontro Regional de Ensino de Biologia. Também foi Superintendente de Gestão e Proteção Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

Chapa 2 - UFG PLURAL



LUIZ MELLO DE ALMEIDA NETO

Graduado em Ciências Sociais, mestre e doutor em Sociologia. Atualmente é Professor Associado 4, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais – FCS/UFG desde 2002. Realizou estágio pós-doutoral na Universidade Complutense de Madrid (2006-2007). Foi coordenador do curso de graduação e chefe do Departamento de Ciências Sociais (2008), da antiga Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia (FCHF), Diretor da FCS (2009-2013), Pró-Reitor de Graduação da UFG (2014 - abril 2017) e Presidente do Colégio de Pró-Reitores de Graduação, da ANDIFES (2016-2017). É um dos membros fundadores do Ser-Tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, da FCS, e integrou o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFG (2002-2014), tendo desenvolvido atividades de ensino, pesquisa e extensão, em diversos âmbitos de formação e atuação. Suas áreas de interesse principais são Sociologia do Futuro e da Tecnologia e Sociologia das Diferenças e Desigualdades Sociais.

JOSÉ ALEXANDRE FELIZOLA DINIZ FILHO

Graduado, mestre e doutor em Ciências Biológicas. Professor Titular do Departamento de Ecologia do ICB/UFG desde 1994. Foi coordenador por duas vezes do Mestrado em Biologia do ICB e primeiro chefe do Departamento de Ecologia. Foi membro de diversos comitês da CAPES e coordenador-adjunto da área de “Ecologia e Meio Ambiente” entre 2007-2009. Foi Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG entre 2014 e 2016, tendo sido por dois anos Coordenador da Região Centro-Oeste Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação. Desde 1995 é bolsista de produtividade do CNPq, atualmente nível 1A, e membro da Academia Brasileira de Ciências. Publicou mais de 400 artigos em periódicos nacionais e internacionais e orientou mais de 100 alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado e pós-doutorado. Coordena atualmente o projeto INCT em “Ecologia, Evolução e Conservação da Biodiversidade”. Foi editor de diversos periódicos nacionais e internacionais.

Chapa 3 - RUMO À EXCELÊNCIA



REGINALDO NASSAR FERREIRA

O professor Reginaldo Nassar Ferreira nasceu em Goiânia no dia 13 de setembro de 1961, tem 55 anos, é casado há 22 anos e tem três filhos. Formado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Goiás (UFG) em 1984. Mestre pela Universidade Federal de Lavras (MG) em 1987 e doutor em Zootecnia pela Universidade Estadual de São Paulo (Unesp), de Jaboticabal em 2001. Sua linha de pesquisa é Saúde Intestinal e Fermentação Ruminal.

Professor de Fisiologia no Instituto de Ciências Biológicas (ICB) a partir de 1992, atualmente é diretor do ICB, onde cumpre o seu segundo mandato no cargo. Sua primeira gestão foi de 2006/2010 e a segunda começou em 2014 e vai até 2018.

Fundador da Associação Nacional de Pós-Graduação, Secretário regional da SBPC- Regional Goiás e presidiu a Adufg por dois mandatos (1994/1996 e 2000/2002).



NEUCÍRIO RICARDO AZEVEDO

Nasceu no dia 25 de março de 1968 em Curitiba, no Paraná. Casado há 18 anos e tem três filhos. Veio para Goiás em 1977 e em 1988 foi aprovado no curso de Farmácia pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

Tornou-se mestre em Química Orgânica pela Universidade de Brasília (UnB) em 2000 e doutor em Ciências Ambientais em Ecologia Química pela Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2002, sendo um dos alunos da primeira turma do curso.

Funcionário efetivo da Universidade Federal de Goiás desde 1993, quando exerceu o cargo de Técnico de Laboratório até 1996. Assumiu o cargo de professor a partir de 1996.

Em seu segundo mandato como diretor do Instituto de Química (IQ) da UFG, tendo assumido o cargo pela primeira vez em 2010, Neucírio é o primeiro diretor do departamento de Química a ser reeleito.

Chapa 4 - SOMOS UFG



EDWARD MADUREIRA

Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas pela Universidade Federal de Goiás, engenheiro agrônomo, professor titular da Escola de Agronomia (EA/UFG). Foi reitor da UFG por dois mandatos (2006/2009 e 2010/2013), período em que a instituição conquistou a maior expansão e inclusão de sua história. Em 1998 foi eleito diretor da Escola de Agronomia e reeleito para um segundo mandato em 2002. Ex-presidente da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior) e ex-secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Nas eleições de 2014 conquistou 58.865 votos e ficou como primeiro suplente do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal. Foi presidente da RIDESA (Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro) e da SBMP (Sociedade Brasileira de Melhoramento de Plantas). Preside a ASSESCA-PLP (Associação das Escolas de Ciências Agrárias dos Países de Língua Portuguesa).



SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), professora da Faculdade de Educação da UFG e do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática dessa instituição. Foi pró-reitora de Graduação da UFG de 2006 a 2013, período em que a área de Graduação alcançou a maior expansão e inclusão de sua história. Foi presidente do Fórum Brasileiro de Pró-reitores de Graduação (Forgrad) em 2009. Ex-assessora de projetos especiais da Reitoria da UFG (2014 a abril/2017). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás (1982) e mestrado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (1993). Foi professora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás de 1989 a 1993. Atuou como professora e como coordenadora pedagógica na primeira fase do Ensino Fundamental de 1978 a 1988.

PROTOCOLO DE COMPROMISSOS DOS CANDIDATOS À REITOR DA UFG COM A CATEGORIA DE TAEs PARA O QUADRIENIO 2018-2021

O momento conjuntural impõe desafios a toda classe trabalhadora, em particular, aos trabalhadores da Educação, no sentido de que se construam instrumentos que reforcem a nossa luta pelo fortalecimento e consolidação da Instituição de Ensino Pública em um instrumento estratégico para o desenvolvimento e soberania do país.

“AUTONOMIA SÓ COM DEMOCRACIA”, arcabouço do pensamento gerador das propostas da categoria de Técnico-administrativos em Educação das IFEs, constantes no PROJETO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO CIDADÃ PARA OS TRABALHADORES, pretende dar concretude à força que impulsiona e alimenta a luta em prol da educação pública, gratuita e de qualidade social. O aprofundamento do debate da democratização na construção do conhecimento e no acesso a educação superior torna-se de fundamental importância para a construção do Projeto coletivo de Instituição, municiando a educação superior para que tenha um caráter de fato democrático em todos os sentidos, dando voz aos excluídos e a partir dessa premissa, resgatar e reescrever a história de nosso país, ouvindo todos os sujeitos, raças e etnias que construíram esta Nação. Este desafio deverá envolver a comunidade universitária, o movimento sindical, a sociedade civil organizada, representada pelos diversos setores sociais, no sentido de que se unam em defesa da democracia e da soberania deste país, que passa, necessariamente, pela

garantia da manutenção dessas instituições como entes públicos.

Nesta perspectiva, a gestão das instituições passa pelo desenvolvimento dos(as) Trabalhadores(as) vinculados ao desenvolvimento institucional, reconhecendo e fortalecendo a ação desses no processo educacional. Requer para tanto a implantação de um Plano de Desenvolvimento Institucional, um Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira e de uma Política de Pessoal e Gestão de Pessoas e de Saúde do Trabalhador, de combate incansável ao assédio moral, sexual e a outras formas de discriminações, ao lado de uma Política de Segurança para a Instituição que extrapole as formas corriqueiras de enfrentamento a criminalização do movimento social.

Neste contexto, insere-se, ainda, um órgão estratégico das universidades que são os Hospitais Universitários. Dada a complexidade desses órgãos que, além de cumprirem com o princípio constitucional da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, conjugam no seu fazer cotidiano a Assistência à Saúde, integrada à rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo assim, o Hospital das Clínicas (HC) da UFG merece destaque e atenção especial em função de seu gerenciamento se dar por meio de contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), necessitando por parte do governo, da sociedade e, principalmente, do Gestor da UFG, de maior reconhecimento sobre o seu papel estratégico na formação e na assistência pública à saúde.

Tais políticas devem atentar, de um lado, para ao perfil da formação acadêmica e, de outro, para o da assistência social, na perspectiva de garantir um serviço de qualidade à população, capacitação e qualificação dos(as) trabalhadores(as), bem como coibir toda forma de opressão e discriminação no âmbito do órgão e da instituição.

Para dar impulso a esse projeto de instituição, o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior (SINT-IFESgo) apresenta, conforme deliberação da Assembleia Geral da Categoria realizada no dia 19 de abril de 2017, Protocolo de compromisso a serem enviados aos candidatos(as) à reitor(a) da UFG, para incorporação ao programa de ges-

tão da UFG, quadriênio 2018-2021, no intuito de contribuir com a construção de uma UFG Pública, Autônoma, de qualidade, democrática, plural e laica. Estas propostas foram aprovadas pela Assembleia Geral da categoria no dia 19 de abril de 2017.

São apresentadas propostas relativas a 8 (oito) eixos: Autonomia com Democracia; Política de Pessoal e Gestão de Pessoas; Saúde do Trabalhador; Hospital das Clínicas/EBSERH; Política de Segurança na UFG; Combate ao Assédio Moral e sexual; Aposentados e Relação Sindicato e UFG.

AUTONOMIA E DEMOCRACIA

a) AUTONOMIA

1. Garantir que a Universidade Pública e Autônoma goze de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão orçamentária financeira e patrimonial, em obediência ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

2. Defender a gratuidade do ensino público em todos os níveis;

3. Defender a autonomia da Instituição enquanto direito fundamental, visando garantir a liberdade de pensamento, de produção e transmissão de conhecimento e a autogestão eficaz dos seus recursos e meios para o fiel

cumprimento do papel social;

4. Opondo-se, expressamente, a medidas que, por ação ou omissão, atentem contra a autonomia e a democracia na UFG e nas Instituições Federais de Ensino (IFEs);

5. Defender a autonomia universitária, em cumprimento ao Art. 207 da Constituição Federal, perante os órgãos de fiscalização e controle, e sua autonomia perante a Procuradoria Federal, Ministério Público Federal e Advocacia Geral da União.

6. Garantir a autonomia universitária e a legalidade, e não considerar qualquer comunicado ou documento como se instrumento legal fosse.

7. Defender a Universidade Pública, instituída e mantida pelo poder público federal, como pessoa jurídica de direito público, de personalidade jurídica especial, com autonomia didática, científica pedagógica, de gestão administrativa, financeira e patrimonial, para estabelecer suas normas de funcionamento e mecanismo disciplinares;

b) DEMOCRACIA

1. Garantir a democracia na UFG, assegurando a pluralidade político-ideológica e a livre expressão de opiniões e orientações ideológicas;

2. Estimulo ao debate de ideias, garantida a laicidade e a imparcialidade científica.



A gestão das instituições passa pelo desenvolvimento dos(as) Trabalhadores(as) vinculados ao desenvolvimento institucional, reconhecendo e fortalecendo a ação desses no processo educacional.



Candidatos a Reitor participam do primeiro debate, realizado pela Comissão de Consulta, no auditório da Fac. de Educação



SINT-IFESgo realiza reunião com TAEs, na Reitoria, para debater documento com demandas da categoria

3. Promover a participação de toda a comunidade universitária na vida acadêmica e institucional;

4. Garantir e ampliar a participação de Técnico-administrativos na composição da gestão superior, em funções, como pró-reitor, direção de órgãos e assessorias;

5. Garantir a ocupação, por Técnico-administrativos, em cargos de direção e funções gratificadas técnicas e administrativas da gestão;

6. Fortalecer o processo de Solução Negociada como modelo das resoluções das demandas conflituosas da categoria, ressalvados os direitos, benefícios e garantias já asseguradas em lei;

7. Ampliar a participação nos órgãos colegiados de técnico-administrativos em educação, respeitando a paridade entre os segmentos da comunidade universitária;

8. Garantir a igualdade de condições para o acesso (inclusão) e permanência do estudante na Instituição (RU, Creche, Moradia, entre outros);

9. Defender e regulamentar, eleições diretas para a escolha dos diretores dos todos os órgãos administrativos da UFG, incluindo o Hospital das Clínicas;

10. Defender e regulamentar a escolha dos dirigentes das unidades acadêmicas, por meio de processos eleitorais democráticos e paritários.

POLITICA DE PESSOAL E GESTÃO DE PESSOAS

1. Implementar uma gestão democrática, colegiada e participativa;

2. Dar ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) status de Pró-reitoria, transferindo as atividades relativas ao pessoal permanente, hoje desenvolvidas pela Prodirh, pela Procom e outros, para esta nova Pró Reitoria;

3. Defender a implantação de um sistema democrático de relações de trabalho e dar concretude aos seus resultados, tanto nos aspectos orçamentários, quanto administrativos;

4. Assegurar a participação dos TAEs no processo de discussão de regulamentação interna das formas de controle de frequência dos servidores de forma equânime, com atualização das resoluções existentes, considerando a natureza das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

5. Criação de um órgão ou câmara de deliberação para discutir questões relativas a pessoal, administração, finanças e assistência ao trabalhador;

6. Implantação imediata dos turnos contínuos nas Unidades/Órgãos onde houver número de trabalhadores suficientes e priorizar a alocação de recursos humanos para criar as condições necessárias onde o número de trabalhadores não permite de imediato essa implantação;

7. Aprimoramento do plano anual de desenvolvimento de recurso humanos, através de Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos, a fim de efetivar uma política de valorização pela capacitação e qualificação dos servidores técnico-administrativos, com regulamentação clara e definida que garanta o afastamento dos

TAEs para a realização de cursos, bem como uma ajuda de custo para participarem de eventos científicos, congressos, seminários e outros;

8. Promover a atualização da Resolução de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório para técnico-administrativos com amplo debate pela categoria;

9. Garantir, defender e regulamentar, o afastamento dos técnico-administrativos em educação para participação em cursos de capacitação e qualificação, em atividades científicas, esportivas, artísticas, culturais, e de representação classista, inclusive para fora do país;

10. Garantir o programa de bolsa/ajuda de custo da UFG como incentivo à qualificação dos TAEs e garantir/aprovisionar recurso para instituir regularidade temporal, a fim de se evitar interrupção dos recursos para essas bolsas;

11. Garantir o reconhecimento dos cursos de capacitação e qualificação a distância para as progressões e incentivos à qualificações;

12. Regulamentar as vagas nos cursos de pós-graduação na UFG para a categoria TAEs, ampliando oportunidades de qualificação profissional para melhor exercer suas funções;

13. Dar continuidade e ampliar as vagas extras para técnico-administrativos nos programas de pós-graduação, cursos de mestrado e de doutorado, oferecidos pela UFG;

14. Além do que já é aplicado anualmente pela instituição, de seus recursos próprios, garantir anualmente a aplicação de 1% do valor médio referente à folha de pagamento dos técnico-administrativos em educação da UFG, no plano de capacitação e qualificação para desenvolvimento na carreira;



“
É fundamental regulamentar as vagas nos cursos de pós-graduação da UFG para a categoria TAEs, ampliando oportunidades de qualificação profissional para melhor exercício de suas funções.
 ”

15. Defender o fim do processo de terceirização na Instituição, com alocação dos cargos no quadro permanente de pessoal, dentro do Plano Nacional de Carreira e Regime Jurídico Único;

16. Defender a abertura de concursos públicos para contemplar as necessidades da Instituição;

17. Desenvolver esforços para a reposição dos cargos vagos de trabalhadores técnico-administrativos, anteriores a 2007.

18. Estimular e ampliar a participação e/ou coordenação dos técnico-administrativos em educação em projetos de pesquisa e de extensão;

19. Garantir a participação dos TAEs em pesquisas dentro e fora da instituição, bem como seu reconhecimento e visibilidade, atualizando resolução correspondente.

20. Realizar o dimensionamento da sua força de trabalho na UFG (RJU e outros), com objetivos de adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais, bem como o seu redimensionamento, consideradas, prioritariamente, as seguintes variáveis:

- I- demandas institucionais;
- II- proporção entre os quantitativos da força de trabalho permanente e usuários, obedecendo aos padrões nacionais;
- III- inovações tecnológicas; e
- IV- modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição.

21. Democratizar as remoções dos trabalhadores, com

a institucionalização de política de remoção por meio de edital que garanta transparência e clareza sobre os critérios e requisitos objetivos e legalmente previstos.

22. Realização de concurso público em duas etapas: prova escrita e prova prática com o objetivo de melhor selecionar o candidato certo para a vaga certa;

23. Promover cursos de formação para gestores e normatizar a obrigatoriedade dos gestores em participar desses cursos;

24. Interromper a pressão em relação ao retorno às 40 horas nas Unidades/Órgãos onde a prática de turnos contínuos com 30 horas já está consolidada e regulamentar sua aplicação;

25. Desenvolver programas permanentes de capacitação e formação de vigilantes aliados à manutenção do quadro regular de pessoal. Ingresso na Universidade através de concurso público, instrumentalizando esses trabalhadores para agir de forma conveniente ao ambiente acadêmico, respeitando as especificidades da Universidade e de sua comunidade;

26. Instituir igualdade de condições para a participação de TAEs em cursos de capacitação e qualificação nos programas de pós-graduação desta Universidade, bem como de outras, com INCENTIVOS FINANCEIROS, por meio de bolsas para todas as instituições;

27. Dar visibilidade à participação dos servidores TAE em projetos de pesquisa e extensão, como pré-requisitos nos cadastros e critérios para conduzir as pesquisas.

ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E DE ABUSO

1. Instituir uma política de combate, com fiscalização e punição nos casos de assédio moral, sexual e todas as formas de discriminação (relacionadas à condição sexual, de raça, de gênero, deficiências e outras) e de abuso de poder, buscando por fim às perseguições, retaliações e ameaças aos servidores na UFG;

2. Regulamentação e fiscalização por comissão específica, constituída por representantes dos segmentos da comunidade e sindicais.

SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Imediata implantação da realização de exames periódicos;

2. Reestabelecimento da PROCOM, tendo como fi-



nalidade a promoção da política social no âmbito da Universidade, por meio de programas sociais e de assistência aos servidores e estudantes, pautando-se pela equidade nas condições de acolhimento, permanência e de trabalho na instituição;

3. Ampliação e fortalecimento do Programa Saudavelmente, no âmbito da PROCOM, destinado à comunidade universitária;

4. Identificar a relação entre o desempenho, a qualidade de vida e ambiente do trabalho do técnico-administrativo e encaminhar ao setor competente;

5. Identificar os locais de trabalho insalubres e oferecer regularmente os equipamentos de trabalho (EPIs e EPCs) condizentes com as tarefas desempenhadas;

6. Identificar problemas referentes às condições de trabalho;

7. Realizar o mapeamento de risco químico, físico, biológico e ergométrico em toda a Universidade, incluindo, o novo Câmpus III de Aparecida de Goiânia e as Regionais Jataí, Catalão, Goiás e a extensão em Firminópolis, por profissionais químicos, físicos, biólogos ou equivalente, e engenheiro do trabalho;

8. Instalação de junta médica nas Regionais do interior;

9. Promover melhorias nas condições de trabalho



Reunião da Comissão Organizadora da Consulta à comunidade (SINT-IFESgo, Adufg e DCE-UFG) na sede do sindicato

para os técnicos-administrativos, a partir do levantamento das demandas, promovendo adequações no ambiente de trabalho, aquisição de equipamentos, entre outros;

POLÍTICA DE SEGURANÇA

1. Construção de uma Política Institucional de Segurança, intrinsecamente relacionada à concepção de Universidade, no cumprimento do seu papel formador, produtor e disseminador do conhecimento.

2. A efetivação de uma política para prevenir e coibir a violência e os crimes existentes no âmbito da Universidade deve contemplar o desenvolvimento de estudos para a produção de conhecimento sobre o tema, que abarque sistemas de administração dos conflitos existentes nos campus, aplicando tratamento adequado ao ambiente acadêmico.

3. Respeito à missão da universidade, cuja finalidade é a produção do ensino e formação de cidadãos conscientes do seu papel transformador da realidade social, e que, portanto, nesta área da segurança não deve se restringir apenas à ação do combate ao crime.

4. O exercício da segurança na Universidade deve ter como premissa a tolerância e a compreensão das particulares da comunidade universitária quanto às especificidades do espaço acadêmico, que tem como característica principal a liberdade de organização, de manifestação e de produção do conhecimento.

HC/UFG/ EBSERH:

1. Adotar uma política democrática para a gestão do Hospital das Clínicas (HC) que favoreça seu aperfeiçoamento nos processos de trabalho, desenvolvido com transparência, ética, humanismo, equidade e ampliação dos mecanismos de controle social pelo Conselho Local de Saúde e pelo SINT-IFESgo;

2. Fazer cumprir em todas as suas cláusulas o contrato de gestão N°396/2014 celebrado entre a UFG e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e; inclusive com acompanhamento do Plano de Trabalho, parte desse contrato, com o RETORNO IMEDIATO das vagas de aposentarias e falecimentos que foram desviadas para outros setores da UFG, desde 2015, e prover o quadro de servidores por meio de concurso público;

3. Efetivar a gestão compartilhada, conforme estabelece o contrato com a EBSERH, acompanhando, fiscalizando o CUMPRIMENTO DE TODO O PLANO DE TRABALHO, e atuar junto ao HC na elaboração do Plano Diretor, com a participação dos TAEs, funcionários, docentes e discentes, da Comissão Local de Saúde e do SINT-IFESgo; Assegurar à comissão de acompanhamento do Convênio de Metas, estabelecida com gestora local de saúde, ao CLS e ao SINT-IFESgo, o acompanhamento e o cumprimento das portarias de certificação e de contratualização.

4. Acompanhar, fiscalizar e divulgar o cum-

primário do Plano de Reestruturação do HC, anexo ao Termo constante no Contrato com a EBSEH, bem como as disposições do SUS, com a participação democrática de comissão, a ser integrada também pelo sindicato, para acompanhamento desse Plano;

5. Regular e garantir a participação dos Técnicos-administrativos em Educação na composição dos cargos diretivos da Gestão do HC, por meio de processos públicos, democráticos, transparentes e estabelecendo ELEIÇÕES DIRETAS para todos os cargos de gerência, de acordo com o perfil e critérios estabelecidos para cada um.

6. Garantir o acesso nas vias entorno do HC, por meio do estabelecimento de local apropriado para ambulantes e vendedores, promovendo a liberação das calçadas, e adequando as mesmas as normas de acessibilidade e segurança para o usuário do HC.

7. Acompanhar as remoções de servidores do HC, principalmente aquelas sem justa causa, com a participação dos órgãos responsáveis da UFG;

8. Normatizar e regulamentar o uso do estacionamento do HC/UFG;

APOSENTADOS

1. Apoiar as lutas específicas dos TAEs aposentados;

2. Dentro da Política de Pessoal, promover um destaque especial para os aposentados, criando uma coordenação/ divisão, ou outro, para o atendimento aos inativos, docentes e TAEs.

3. Apoiar a participação dos aposentados em atividades possíveis, adequadas e oportunas à troca de experiências, na vida universitária, como palestras, rodas de

conversa, projeto memória institucional, promoções esportivas, culturais etc.

4. Incentivar, por meio da estruturação legal e logística, o trabalho voluntário na UFG, com prioridade para a participação dos aposentados nas atividades e programas propostos. Trata-se de um público cativo, fiel, de qualidade e, portanto, caro à instituição.

RELAÇÃO ENTRE UFG E SINDICATO

1. Manter e fortalecer a relação respeitosa e de diálogo estabelecida entre a Reitoria da UFG e o SINT-IFESgo;

2. Reconhecer o SINT-IFESgo como único legítimo representante sindical da categoria de trabalhadores dos TAEs de todos os níveis de escolaridade na UFG;

3. Preservar o respeito às lutas da categoria, sejam elas na forma de reuniões, assembleias, paralisações e greve, bem como, da participação em mandato de representação sindical sendo garantidos todos os direitos, sem a adoção de nenhuma medida de perseguição e de punição a nenhum TAE;

4. Respeitar/defender o direito constitucional de greve dos servidores públicos federais e a histórica conquista das categorias de docentes e de técnico-administrativos da UFG no uso deste instrumento de luta, para manutenção e/ou avanços dos direitos da categoria;

5. Viabilizar mecanismo que proporcione o cumprimento das demandas jurídicas, sem que sejam usados os intermináveis expedientes de recursos, tratando com seriedade e agilidade as conquistas jurídicas da categoria;

6. Se posicionar contra o corte de ponto nas manifestações, paralisações e greves da categoria.

EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Fátima dos Reis
Coordenação de Comunicação: Silvânia Lima
Edição: Artur Dias e Silvânia Lima
Texto: Fátima dos Reis, Artur Dias e Hebert Nascimento
Editoração: Artur Dias
Impressão: Gráfica Vereda
Fotografia: Artur Dias e Hebert Nascimento

Endereço das sedes do SINT-IFESgo:
Administrativa - 5ª Avenida, nº 1213 Setor Leste Universitário
 Fone: (62) 3261-4465

Social - Rua 01, Qd. Área, Lt. 24, Chácara Califórnia
 Goiânia - GO(saída para a Cidade Nova Veneza)
 Fone: (62) 3205.16.63